



DIÁRIO OFICIAL

CRUZ DO ESPÍRITO SANTO

Criado Pela Lei nº 257 de 1 de Novembro de 1974 - Nº: 017 Mês: 10 Ano: 2015

10 DE NOVEMBRO DE 2015

LEI Nº 705/2015

DE: 10 DE NOVEMBRO DE 2015

**CRIA O FERIADO DE 1º DE NOVEMBRO E DETERMINA
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE CRUZ DO
ESPÍRITO SANTO, ESTADO DA PARAÍBA;**

**FAÇO SABER QUE O PODER LEGISLATIVO APROVOU E EU
SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

**ART. 1º - FICA CRIADO O FERIADO MUNICIPAL DE 1º DE
NOVEMBRO EM HOMENAGEM AO DR. RAFAEL FERNANDES DE CARVALHO
JUNIOR, que exerceu por 03 (TRÊS) vezes o cargo de Prefeito Constitucional do
Município de Cruz do Espírito Santo.**

ART. 2º - Revogadas as disposições em contrario.

ART. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE CRUZ DO
ESPÍRITO SANTO, ESTADO DA PARAÍBA, EM 10 DE NOVEMBRO DE 2015.**

**PEDRO GOMES PEREIRA
PREFEITO**